

PARECER Nº 1156/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 697/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Celso Jatene, dispõe sobre a criação do Festival Cultural e Esportivo de Alunos Surdos da Rede Municipal de ensino da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequar o texto à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer favorável de acordo com o substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deva prosperar por conta da necessidade de formalizar uma atividade tão importante para um segmento da população que merece todo respeito da administração pública.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer. Porém, para melhor adequar a redação à técnica jurídica, mantemos o substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 14/10/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Noemi Nonato – PRB - Relatora

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira - PPS

Sandra Tadeu - DEM